ACÓRDÃO

CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Processo: **TC-006834.989.25-3.**

Representante: **Ricardo Paulo Moreira Diniz.**

Representada: **Prefeitura Municipal de Taubaté.**

Responsável: **Sérgio Luiz Victor Júnior, Prefeito.**

Advogados: **Marcelo Palaveri (OAB/SP n.º 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP n.º 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP n.º 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP n.º 402.771), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP n.º 188.312) e Luiz Felipe Fermoselli Andreotti (OAB/SP n.º 477.666).**

Assunto: **Representação formulada contra o edital do Pregão Eletrônico n.º 29/2025, Processo Administrativo n.º 4.809/2025, que objetiva a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de esterilização cirúrgica de cães e gatos (castração), sendo 1.600 cirurgias, para atender às necessidades do COMPBEA – Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal e do Centro de Controle de Zoonoses / Secretaria de Saúde.**

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL. DOCUMENTAÇÃO REQUISITADA. EXTRAPOLAÇÃO AO ROL DO ARTIGO 67 DA LEI N.º 14.133/2021. DADOS ESSENCIAIS À FORMULAÇÃO E PRECIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS. AUSÊNCIA. PARCIAL PROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda o E. Tribunal Pleno, em Sessão de 25 de junho de 2025, pelos votos da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Sidney Estanislau Beraldo, Marco Aurélio Bertaiolli e Maxwell Borges de Moura Vieira, em conformidade com as correspondentes notas taquigráficas, julgar **parcialmente procedente** a Representação autuada no Processo TC-006834.989.25-3.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como a Representação e demais documentos que compõem os autos poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presente a Dra. Letícia Delsin Matuck Feres, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 25 de junho de 2025.

ANTONIO ROQUE CITADINI
Presidente

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Relatora

GC.CCM-21